

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANÓPOLIS

TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1920

SANTA CATARINA

NUM. 533

A fecunda administração do exmo. sr. dr. Hercílio Luz continua a despertar justos louvores

As impressões de um medico brasileiro sobre os serviços de hygiene nos E. Unidos

As homenagens da classe pharmaceutica de S. Paulo a um catarinense

O commandante Cappon sauda o almirante Max Frontin

O que diz um negociante uruguayo sobre o Brazil

Deputados estaduais

Já se acham na Capital para tomar parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado, cuja inauguração deverá ser na próxima quinta-feira os seguintes deputados: coronel Raulino Horn, dr. Carlos Wendum, drs. Joe Collyer, Edmundo Luz, Fulvio Aducci, Henrique Rapp Junior, Nereu Ramos, Abílio Luz, contra-almirante Melchior dos Prazeres, coronéis Caetano Costa, José Fernandes e Hippolito Boiteux, major Luiz de Vasconcelos, Luiz Abrey, Manoel Deodoro de Carvalho, Oscar Rossi, recentemente.

Deve-se chegar amanhã, dr. Luiz, o sr. deputado Aristílio Ramos.

De Juizé, chegaram os srs. deputados Marcos Konter e Basso Assemburgo.

Expulsão de alemães

Em telegramma que dirigiu, homem, ao exmo. sr. dr. Hercílio Luz, governador do Estado, o dr. Alfredo Pinto, Ministro da Justiça, communica que a expulsão dos alemães Frei Hojk e George Sterneck foi concedida por portarias de 13, cujas cópias foram remetidas a s. ex.

Município de Camboriú

A escolha do candidato à vaga de Superintendente

O exmo. sr. dr. Hercílio Luz, eminente governador do Estado, recebeu o seguinte telegramma: Camboriú, 19. Temos o prazer de comunicar a v. ex. que o Directorio do Partido Republicano Local, em reunião hoje efectuada, escolheu, de acordo com a Comissão Executiva, candidato ao cargo de Superintendente Municipal, vaga como o falecimento do prefeito do ch. de Benjamim Vieira, o novo amigo major Hermínio Irineu Vieira. Cordeles saudão s. M.º Noel Ferro da Silva, Silviano Gómez, Antônio Casemiro, Rodolfo Sines.

Coronel João Fernandes

Chegou hontem de Araranguá, onde é prestigioso Superintendente Municipal, o nosso preustoso amigo sr. coronel João Fernandes, ilustre deputado, que vem falar parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado.

Ao velho republicano, apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas.

Dr. Edmundo Luz

Chegou, ante-hontem, a bordo do *Inábita*, o nosso distinguido conterrâneo e amigo sr. dr. Edmundo da Luz Pinto, ilustre deputado, que veio a mar parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado, a inaugurar-se dia 22 d'corrente.

O oratório tribuno, que inúmeras simpatias tem na sua terra natal, teve uma recepção carinhosa, que bem traduziu o elevado apreço que é d'ele.

Representantes de todas as classes sociais, atíguo ao Trajano Minguio, lhe receberam o povo paulista catarinense.

Ali aguardavam a sua chegada os seguintes pessoas:

Seu cunhado João Cipriano de Souza Silveira, ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Governador do Estado, representante S. Exa. dr. Adolfo Konder, secretário da Fazenda; dr. Abdardo Luz, Chefe de Polícia, acompanhado de seu auxiliante 2º tenente Drábel Guedes; dr. Henrique Lessi, Juiz Federal; coronel Lima, Camara, comandante da Guarda e do 14.º batalhão de Caçadores; drs. Henrique Rupp, Fulvio Aducci, Nereu Ramos, coronéis Hippolito Boiteux e Caetano Costa, deputados; coronel-mor Elpídio Fragaço, Diretor da Secretaria do Interior; dr. Ferreira Lima, Diretor da Hygiene do Estado; desembargador João Medeiros Filho e João Pedro da Silva; Tomás Duarte Luz, presidente do Conselho Municipal; dr. Ferreira Bastos, promotor público da Capital; dr. Antero de Assis, major Gustavo Silveira, Director do Tesouro do Estado; dr. Francisco Souza, consultor técnico da Secretaria da Fazenda; major José Augusto de Faria, Superintendente Municipal de Biguaçu; major Alvaro Lima, encarregado da estação telegráfica desta Capital; Constantino Gómez, vice-consultor da Grecia; tenente-coronel Leonardo Jorge de Campos Júnior, tabellino; capitão tenente Lucas Boiteux, dr. Mariano Medeiros, chefe da comissão de recenseamento; Clovis de Araújo, inspector fiscal do imposto de consumo; major Januário Corrêa, comandante interino da Força Pública; dr. José O'Donnell, director vice-presidente do Banco Sul do Brasil; Cassio Luz Abreu, capitão Quirino Bento, Antônio Coelho Pinto, Procurador Tesoureiro da Superintendência Municipal; dr. Oscar Ramos e Donato Costa, da Repúblia; José Gil, Contador do Banco Sul do Brasil; Nápolio Lopes, advogado; João Ferreira da Cunha, Caixa do Banco Sul do Brasil; Clementino Bratto, dr. O Estado; tenente Octávio Costa, Arthur Luz, Olavo Carneiro da Cunha, capitão Lúperio Lopes, escriturários da Delegacia Fiscal; Átilio Maia, Adeodata Ferreira, Castillo França, Manoel Abreu, Administrador das Cananéias da Alfândega desta Capital; Euri pedes Schmidt; Marçal Cardoso, Mordomo de Palácio; David Silva, Ernesto Viegas, Joaquim Torres, Fernando Avila, telegrafista; José Simas, inspector dos Telegrafistas; Athanagildo Oliveira, telegrafista; Pompeu Luz Filho, funcionário da Secretaria do Interior, Rodolfo Araújo, Horacio de Carvalho e outros cujos nomes nos escaparam.

Durante o desembarque trouxe a banda de música da Sociedade «A. C. Amélia». Após os cumprimentos, o sr. dr. Edmundo

Bellezas catarinenses

O RIO URUGUAY



Estreito do Rio Uruguay, a 12 quilometros de Marechal Rondon, Estrada de Ferro S. Paulo - Rio Grande, em Santa Catarina

do Luz foi acompanhado por crescido número de amigos até ao Hotel «Metropol», onde se hospeda.

«República» apresenta ao ilustre parlamentar os seus cumprimentos de boas vindas.

Centro de extração do carvão

Realizou-se, hontem no Forum, o concurso para o provimento do cargo de escrivão do crime da comarca desta Capital.

A comissão examinadora compôs-se dos srs. drs. Amerigo Nunes, juiz da 2ª vara; Ferreira Bastos, promotor público; Nereu Ramos, advogado.

O candidato ao exame, sr. Cassio da Luz Abreu, foi aprovado plenamente.

A encampação da Garantia da Amazonia

A Companhia «Previsora Rio-Grandense», cuja sede é em Porto Alegre, acabou de encampar, no dia 17 d'corrente, a Companhia «Garantia da Amazonia».

Neste sentido, o nosso amigo sr. Bernardo Kless, agente da «Previsora» nesta cidade recebeu um telegramma do sr. Albano Isler, director geral daquela Companhia, comunicando-lhe a importante transacção.

O grande Estado de S. Catharina pela fecunda administração do Exmo. Dr. Hercílio Luz empolga o progresso nacional.

Com este resultado os subditos o Paraguai, Uruguai e Cuiabá, publicou o seguinte artigo:

«O resultado das eleições de Santa Catharina pelo grande progresso que se depõe nesse Estado, através de uma administração segura dos seus assuntos.

O voto do grande estadista que empolga a administração catarinense, desenvolvendo um progresso repassado de satisfação dos cidadãos, resulta da soberania popular, visto que situa-se nas urnas, mercê dum velho liberto que interpreta da verdade de deus em culto, venerando que faz de obliterar as gerações provincianas.

Com a candidatura Hercílio Luz, despediu para sempre o novo irmão até então estatuto, arrebatado sob um sombo letargo, e ressuscitado dum nova e promissora vida que itade assignar a marco militar a obra grandiosa de reconstrução estadual. Estado rico, fababescamente rico, onde a flora a fauna e riquezas minerais se concentram em uma verdadeira orgia humana; onde o velho terraço paga com largo tributo o seu cultivo; onde as industrias manufatureiras e extractivas encontram inexauríveis fontes de exploração, certamente está fadado à conquista d'um lugar de destaque no vasto certame dos irmãos federados.

O problema da colonização, maior grandeza do desenvolvimento das nossas energias económicas nos seus muitos campos, é ali tratado pelos poderes públicos com excepcional carinho.

A agricultura, que representa o substrato material da vida dos povos, encontra no Rio-Bravo actual em que a Europa se debate, nas convulsões da

Bellezas catarinenses

O RIO URUGUAY



Outra perspectiva aberta de Marechal Rondon, vendendo a bela ponte metálica, de tipo se 40 metros, onde passa a via ferrovia S. Paulo - Rio Grande, em Santa Catarina

loma, encontra no presente governo um patrón, tais os auxílios que recebe, o apoio moral e material, verdadeiro incentivo à sua amplitude.

O *custio primário* tão desrespeitado Brasil em terra onde passa já aos domínios da utopia, constituiu dolorosa tristeza, é em Santa Catarina cultuado, desenvolvido, nacionalizado com desvelo e carinho taes que breve se torará modelo.

E não fica ali o Exmo. sr. Dr. Hercílio Luz; as suas visitas de administrador de engravidagem terrea se demoram sobre a capital cujo *embelzeamento* é justa aspiração catarinense. Dá-lhe as variadas providências tentantes a transformar a vetus Florianópolis cheia de gloriosas tradições, num Modernopolis cosmopolita, dotada de vias de transporte, hygiene e conforto.

E aí apõe dia, se nos apresenta ella transformada, modernizada, pela construção de predios públicos e particulares. A ponte sobre o estreito virá corar de exato essa obra valerosa, ligando o continente à ilha.

A *Saude Pública* não foi descuida, daí a tem o objecto de grandes congratulações por parte do actual inspirado governo e na capital será fundado um posto vacinogenico itital do Instituto Oswaldo Cruz.

E como o desdobramento do progresso, so nos seus varios ramos de actividade, reclama garantias para que se tornem estabelecidas a Força Pública oferece na sua plenitude toda a segurança ao trabalho honesto.

Na Cheia de Polícia, o Exmo. Dr. Abdorlano Luz, pela sua acção proficiencia de cívismo, pela justiça das suas decisões, guardou-se à benemerência pública.

Na Secretaria da Fazenda e Obras Públicas um advogado de valor, probó e intratigente no cumprimento do dever de sua guarda as finanças estaduais e irauda a sua acção pro-gressista e benéfica por todo o interior do Estado, é elle o Exmo. Dr. Adolfo Konder.

O major Elpidio Fragoso na Direcção da Fazenda em perfeita harmonia com o Dr. Konder e Governador, acumula com os seus valiosos esforços as mais belas iniciativas, tornando-se credor da publica gratidão.

Na Secretaria da Justica, acha-se o Exmo. Dr. Arthur Botteux, dirigindo-a brillantemente e de maneira insuperável, tais as luminosas decisões e o cunho de soberano respeito que impõe aos encargos que lhe são afectos.

Com tão poderosos auxiliares, obreia um grandeusto do progresso estadual, comprehendendo o honrado Dr. Hercílio Luz, que era tempo de fazer algo de estavel em beneficio da terra de seu berço, bem digna de desvelados carinhos.

Nun golpe de vista, arguto e previdente, o governo reconheceu a necessidade de desenvolver as forças económicas do Estado, pela expansão da Agropecuária racional.

Aliás os benefícios aos criadores espalharam pelo Posto Zootecnico Asilo Brasil, onde só existe gado «Jersey», produzido as leis do Estado a entrada na ilha de outra raça diferente. A Agropecuária é intensificada (polycultura) pelos poderes publicos que gratuitamente distribuem sementes aos colonos, instrumentos etc.

Dest arte resulta a olhos visos o progresso uniforme que se vê em desenvolvimento secundário pelas mais brilhantes iniciativas qui têm por objectivo a exploração das vastas riquezas agricolas, industriais e comerciales, arrancadas da sua apatia para uma vez beneficiadas abastecem os mercados nacionaes e estrangeiros.

Os poderes publicos pioneiros de grande catarinense, gracas aos bons inspirados governos, tornam-se no vinhedo Estado verdadeiros patronos dos mais elevados efeitos trabalhando conjuntamente com o povo, num harmonioso concerto de progresso.

O Congresso, as superintendencias estaduais e as secretarias a traballarem exhaustivamente na conquista d'um porvir que possa garantir ao Estado irrisio a sua plena emancipação económica, sob o prensiglo absoluto do poder executivo.

Os Estados novos, cujas energias económicas acham-se ainda em estado latente, não devem pensar em armazenar outro tanto ganancia usuraria, deixando-as desumbrar pelos algarismos d'um orçamento ridículo em contraste com outros mais vastos, porque n'elos está tudo ainda por lazer, descuradas as mais importantes problemas económicos, desde a colonização até a instrucción que precisam de ser ampliados. Nestes Estados é, miser aplicar dinheiro, distribuir recursos financeiros afim de promover expansão económica, antes de os onerar com pesados tributos e lhes usurpar os já parcos recursos.

Foi o que comprehendeu o Exmo. Dr. Hercílio Luz, estadista assim treinado na

publica administração, aplicando ipso facto o seu programma já em franca execução. E ironiza em hora repercutiu a observância de tão elevados principios administrativos a ponto de, conformemente leggrambos ultimos do Rio, ter entrado o nome re-peitável de S. Exa., nas grandes cogitações da substituição do saudoso Dr. Delphim Moreira, na vice-presidencia da Republica.

Na Camara dos Deputados, já foi objecto de eugnoscias a actual secunda administração catarinense.

Bem se vê, porquanto resulta da exposição el-que os factos que vimos de fazer, que com tanto elevado programma de governo S. Exa. acha-se amparado mas sincera vontade de trabalhar pela grandeza crescente de Santa Catarina.

Dispondo dum passado de gloriosas tradições, legadas aos seus ilíos que na administração ja lhe seguem as pegadas. S. Exa. tem levado o ramo de velha a família catarinense, como elemento de engravidamento e de harmonia política. Este é, pois, o vulto a quem rende hoje o «Paraná Jornal», o tributo do seu respeito.

Deputado Aristiliano Ramos

Lages, 18. Segundo hoje, às 11 horas, para essa capital, o deputado maior Aristiliano Ramos, que veio tomar parte nos trabalhos do Congresso do Estado.

O deputado Aristiliano Ramos pretende chegar ahi na proxima quinta-feira.

(O correspondente)

Sabemos achar-se gravemente enfermo, em Maefra, o nosso amigo e corredoríngario sr. Cel. Victorino S. de Bacellar, Superintendente daquele prospero município.

O velho republicano ha dias regressara de S. Paulo, onde fôr acometido da molestia que se aggravou neste ultimos dias.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

Poeta alagoana

Acompanhada do ar. José Costa, visitou-nos, hontem, a seniorita professora normalista Luzia de Oliveira Costa, poetisa alagoana, que excursiona pelos Estados, colhendo impressões para um livro que vai publicar brevemente.

A poetisa seniorita Luzia Costa, que é autora do livro de versos «Magos Secretos», que foi muito bem recebido pela critica dos jornaes do Rio e de outros Estados, presentou-nos com um exemplar do seu bem feito trabalho literario, onde se encontram bellezas de linguagem, sentimento e inspiração.

Agradecendo a gentileza da sua visita, desejamos a talentosa escritora brasileira feliz exito na sua util iniciativa.

Salão de Missa

Chegou, ante-hontem, de Curitiba, onde tem o gabinete de Optica Americana o ar. dr. Celorino de Almeida, especialista em moléstias dos olhos.

O ar. dr. Almeida pretende demonstrar a algumas dias nessa Capital, estando no Hotel Metropol para atender os doentes que quiserem tratar-se pelos seus processos.

Chamemos a atenção dos interessados para o anuncio que a respeito publicamos logo.

Ao ar. dr. Celorino de Almeida agradecemos a gentileza de sua visita e desejamos-lhe agradável permanecencia nessa capital.

Notícias da classe pharmaceutica

Cientifica de S. Paulo ao Rossio

Optico St. Pharmaceutica

Hector Luz

Os pharmaceuticals de S. Paulo tem captivado o nosso conterraneo sr. pharmacist Hector Luz, com gentileza exímias.

Logo que tiveram noticia de sua chegada a Santos, passaram variados telegrammas felicitando-o e convidando a sua a Capital.

Domingo, 11, pelo trem da manhã, veio a Santos uma comissão de pharmaceuticals compostas dos srs. Abramio Braga, director da Pharmacia do Estado; Lopes de Oliveira, proprietário de um grande establecimiento pharmaceutical na Capital e Pinto Coelho, do Laboratorio de Analyses do Estado, e comandava onross amigo sr. Hector Luz e sua senhora d. Palmyra, para irem a S. Paulo, o que de fato foi levado a efeito pelo trem da tarde.

Logo que chegou conniva á Estação da Luz, em São Paulo, esperava o nosso cel. que legou uma commissão da «Sociedade Única Pharmaceutical de S. Paulo», que conta em seu seio 700 socios pharmaceuticals.

Em teos automóveis todos seguiram para o Grande Hotel, onde foi oferecido um lauto jantar pela mesma comissão.

A 9 horas da noite o mesmo patrício e sua senhora foram conduzidos á sede da «Única», sendo Hector Luz saudado pelo orador da sociedade respondendo o nosso patrício em um velho improviso.

Ao terminar os discursos uma grande salva-de-palmas echou no vasto salão da Sociedade, que estava repleto de pharmaceuticals.

Em seguida tomou a palavra o pharmacist maior Coriolano Caldas, chefe da Pharmacia da Brigada Policial paulista, que saudou d. Palmyra Luz, esposa do pharmacist Hector Luz.

Fim a sessão, foi servido licor e se fez excelente paleta.

Nosso conterraneo foi com sua senhora conduzido depois em automóvel ao Hotel.

No dia segunte, dois membros da direcção da Sociedade foram ao Grande Hotel bussar Hector Luz e sua senhora para viajar a cidade, e em acto meu foi feita uma excursão de 3 horas consecutivas tendo sido visitados todos os recantos encantadores de S. Paulo.

A 4 horas foi servido no Grande Hotel um lanche, tomado parte no mesmo, senhoras e varios socios da «Única».

Momentos antes d. Palmyra havia recebido muitas visitas de esposas de vários pharmaceuticals.

As 5 horas foi nosso conterraneo Hector Luz, convidado a fotografar-se em uns dos melhores photographos da Capital paulista.

Pelo trem das 6.12 regressaram Heitor Luz e sua senhora para Santos, sendo acompanhados até a Estação da Luz por numerosos collegas e suas senhoras.

No dia 19, segunda-feira, o pharmacist Hector Luz a convite da «Única» fará uma conferencia sobre o tema: «A dinâmica dos fenomenos da vida e da morte».

Na sequente dia 20, a convite da «Única» fará entrega o diploma de socio honorario, distincão unica ate hoje conferida a profissionais, em 8 annos de existencia da sociedade.

No salão de honra da «Única» será inaugurado, após a conferencia, um belo retrato, em ponto grande, ampliado, de Hector Luz, constituinte este facto a primeira homenagem que a Sociedade faz a um pharmacist, sólo membro de sua directoria, pois só ha na parede 3 retratos de 3 presidentes.

Santa Catharina deve-se uzar de vêr assim seu nome elevado e homenageado a seu filho, que em S. Paulo o considera profissional digno de tantas honrarias.

A «Único Pharmaceutical de S. Paulo» fez questão de hospedar Hector Luz e sua senhora por sua conta, no Grande Hotel, não permitindo que pagassem a menor despesa.

Arnaide Luz

No ultimo despacho colectivo, foi designado no Ministério da Marinha o decreto promulgando, por meio decretado, a capitania do mar e guerra e novo distrito costeiro em capitulo de policias costeiras.

As «Ponta-Jornal» enviou os mesmos folhetos com os votos de uma exaltação prolongada.

ÓPTICO-OCULISTA

DR. CELERINO OPHOMETRISTA

Com longa pratica em consultorio de oculistas notáveis de New-York, Paris e Barcelona

ÓPTICO SCIENTIFICO DIPLOMADO

Especialista para corrigir todos os defeitos da refracção dos olhos

Exame scientifico da vista e fabricação de oculos e pinhezes modernos e crysyles finos de todos e eitos e rolos e Lux, para myopia Hysteria recta e presbita (esta cananga). Crysles bifocais para ver ao longe e de perto a mesmo tempo sem tulio o que perde a optica meusica. A correção de Strabismo (cross-eyes). A diligencia é minha espeçialidade e quanto ao tratamento de oftalmia é completa.

Setenta por cento das dores de cabeça são provenientes de refracção dos olhos, que podem ser curadas com o uso de oculos adequados.

Horas de consultas: Das 9 às 5 no Hotel Metropol

FLORIANÓPOLIS

PERMANECERA NESTA LOCALIDADES 20 DIAS

Opportunamente será avisado no puliclo quando for aberto o consultorio no Hotel Metropol

N. B. o Dr. Celerino é o proprietario e Director da Optica Americana em Coritiba, estabelecimento bem conhecido e acreditado aquela capital

PELOS CORREIOS

Folha fornecida pela Secretaria da Administração dos Correios do Estado a seguir nota oficial:

«A Directoria Geral dos Correios acaba de autorizar esta Administração a publicar editais, aladro o concurso de 1º entrancio (praticantes de segunda classe), recentemente mandado inabrir que seja expedida dos candidatos a apresentação do cadernete de reservista ou certificado de alistamento militar. Tendo em vista, porém, os termos da Circular n. 88, do anno passado, que manda admitir as concursos de praticantes as sete horas que caso requererem inscrição e sendos mesmas impossíveis a apresentação dos documentos acima citados, — nesta data consultou-se a respeito, a Directoria.

— A Directoria Geral creu, ha pouco, as agencias postais de Rio Bonito de Lages e Lagôa de Canoinhas —

— Brevemente será instalada a agencia postal recentemente em Vallões.

— O snr. cel. Administrador de terminou hontem a 42 Secção (Trajego) que, d'ora avante, quando expedir malas para a linha terrestre Norte do Estado, o faça também para as agencias postais alem de Itajahy, o que torna mais frequentes as expedições para Joinville, São Francisco, etc.

Imprensa

Paraná-Jornal

Festejando mais um anno de publicidade, o nosso collega «Paraná-Jornal», que sob a direcção do nosso amigo ar. Gabriel Quadros, se publica em Curitiba, apareceu no dia 17 de corrente em edição especial, a cor.

Entre muitas publicações utilizadas e de actualidade, o «Paraná-Jornal» dedica uns das suas paginas ao nosso Estado, estampando os edificios dos Exmos. Srs. Drs. Hercílio Luz, Governador do Estado; Adolfo Konder, Secretario da Fazenda; Adelmo Lobo, Chefe do Poder; major Elpidio Fragoso, director do Interior e Justica e de um grupo de politicos curitibanos.

As «Ponta-Jornal» enviou os mesmos folhetos com os votos de uma exaltação prolongada.

Proteção ao berço

A Directoria dessa luminaria instituiu, tem o prazer de comunicar as seguintes beneméritas: A srs. casais e a quem possa intere ser que não a presente data, moram contribuindo loi e pequenos necessarios. Muita tem contribuido para que esta benemerita Associação tenha alcançado o exito desejado, as Exmas. Srs. Drs. D. Almeida Pedro Pires, Arcelina Dutra Fragoso, Anna Nicolau Livramento, Maria de Cesarino Fragoso Bona, Jozelina Jacques Botteux, Ada Linhares Pereira, Emilia Pennel Demaria, Estela Bittencourt Silveira, Uribia Gómez Simões, Rosaria O'Richard, Consuelo R. da Cunha, Maria Leopoldina d'Alba, Juillet N. O'Donnell, Aracelia Linhares da Silva, Francisca Teixeira, Maria Elisa L. Maria, Auelide Linhares, Eponina Moreira, Ida Bressanelli, Zelia Santo Ferreira de Melo, Maria Lydia S. Demaria, Diamantino Botelhos Almeida Moreira, Ruth Veiga Linhares, Ofélia Blum, Maria Julia Moreira Aleixo Lora, Anna Vieira da Silva, Beatriz Duarte Silva, Santa Româns, Benita Souza, Alzira Botteux, Maria de Gloria Cunha, Cecília Belli, Wenderley, Corina Seira Reis, Adolfo Wendhausen, Elvira Silveira Aguiar, Georgina Richard, Luizito Couto, Nôra Couto, Daldá Castilhos França, Maria Guimaraes Vaz, Cecy Teive Nair da Costa, Iracema Gouveia Schieller, Antônietta Sepétila e as gentes senhoritas: Alípio Ramos Vieira, Maria Andúlia, Maria Julia e Maria Luiza Pacheco d'Avelha, Branca Blum, Maria Wendlhausen, Maria Luz e Estófola Osório, Lucas Botteux, Odete e Heloisa Livramento, Lydia Viyá, Orly e Inah Pires, Jandyra Bittencourt Silveira, Erna Bauer e á bondosa menina Maria de Lourdes da Silva, Maria Carolina Jacques Botteux e Maria Botteux Linhares e Lucy Livramento.

Escola São José

A senhorita Maria Octavia Melchior de Souza e seu irmão Juvenal entregaram, em memoria de seu falecido pae, er. Octavio Melchior de Souza, no dia de São Vicente, padroeiro dos pobres, ao director da Escola São José, além de alguns objectos escolares, uma grande quantidade de bilas para serem distribuidas entre as crianças da mesma Escola.

Um anonsimo do Ramalho Comercio enviou a este establecimento o valor de 200000.

Demissão

O director sólido do extinto Aprendizado Agrícola de Tubarão, Eraldo Ferreira Bittencourt, foi designado para servir na Escola Agrícola do Estado da Bahia.

S. JOSÉ

O IMPÔSTO PREDIAL SUBURBANO

Continuação

Quanto ao imposto territorial que incide como a lei 1.019/1918 da, que se trata sobre a propriedade rural, nem a lei n.º 1.231, de 29 de Outubro de 1918, nem estabelece, nem mitem, outra lei posterior, o tributo aos municípios de instituir. O mais anteriormente, alegadamente em vista do capital sobre terras, nunca houve proibição. A lei n.º 175, de 4 de Outubro de 1850, pautou os predios urbanos do imposto e caratral, sujeitando-os a 10% sobre o valor locativo mais tarde, lei n.º 580, de 20 de Agosto de 1903, transformou para os municípios, um desse predial urbano, mantendo o cálculo baseado no imposto de quinto os preços stimados dentro do perimetro das cidades e vilas. Da mesma forma gozam estes bens, em relação a certos impostos territoriais. Certo, se o legislador que fez o poder estadual de cunhar uma lei se pode inferir uma restrição incidente, ou correspondente, na liberdade municipal de lançar contribuições.

Conveniente, assim dizer, que imposta da mesma natureza que o de S. José é cobrado há mais de quinze anos por quasi todos os outros municípios. A única diferença está no nome, que em Blumenau, Itajubá, S. Joaquim, Urussanga e outros chama-se de "lotação"; em Blusque, Campos Novos, Joinville, S. Bento e outros, denominada de "Desconcessão" de estradas, em Lages e outros de "imposto pastoral".

Em suma, a lei do município de São José, que creu o imposto a que deu o nome de "predial suburbano", é constitucional, visto que não contraria a Constituição nem as leis estaduais.

Sobre o ponto de vista da Economia Pública, o imposto de que se trata, unicamente que seja convenientemente lançado e aplicado, acaso necessário, hoje que se procura tornar a terra objecto principal, sem dúvida, da taxação, devendo-se, com consequência, suprimir, ou diminuir os outros impostos.

Salvo melhor juizo, é esta a minha opinião.

Florianópolis, 16 de Junho de 1920.

(Assinado) *Plácido Aducci*.

Pela lei n.º 217, de 30 de Dezembro de 1919, foi criado no município de S. José, o imposto predial sub-urbano que incide sobre o valor venal de qualquer predio situado fora do perimetro urbano.

E' constitucional essa lei?

A questão submetida é minha apreciação envolve, em primeiro lugar, de saber quando se deve considerar inconstitucional um acto qualquer do poder legislativo.

Essa foi sempre, no conceito máximo dos escriptores, uma questão extremamente delicada.

Decidir quando uma lei é nula pela sua repugnância com a Constituição foi sempre uma questão muito delicada que nos casos duvidosos jamais deve ser decidida pela affirmativa. The question whether a law be void for its repugnancy to the constitution is at all times a question of much delicacy, which ought seldom, if ever, to be decided in the affirmative in a doubtful case.

(COOLEY—A Treatise on the Constitutional Limitations, 7^a edição, pag. 253.)

E' por isso que só se deve declarar inconstitucional uma lei quando a sua incompatibilidade com a Constituição flagrante e manifesta.

The opposition between the constitution and the law should be such that the judge feels a clear and strong conviction of the irreconcilability with each other.

E' essa a regra dominante na jurisprudencia americana e que não pode ser esquecida por nós, como bem o advierte PEDRO LESSA no seu clássico livro do Poder Judiciário.

Haverá entre a lei referida na consulta e a constituição da República ou do Estado uma incompatibilidade que não permita dúvida razoável (reasonable doubt), acerca da sua inconstitucionalidade?

Se dúvida houver, a solução jurídica só pode ser em favor da validade da referida lei. A reasonable doubt must be solved in favor of the legislative action, and the law can be sustained.

A Constituição da República, no art. 9, diz ser da competência exclusiva dos Estados decretar impostos sobre imóveis rurais e urbanos.

A facultade ali outorgada aos Estados, como exclusão da União, não impõe de que os municípios decretarem também

Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGÊNCIA AMERICANA

Interior

A comissão, nomeada para examinar a "Equitativa" da

o seu parecer

Rio, 17 (tel.) A Comissão de Seguros "A Equitativa" pediu, há tempos, ao dr. Alfredo Pinto, Ministro da justiça, a nomeação de uma comissão para examinar a situação financeira.

Foi criada, nomeada a seguinte comissão: drs. Rodolfo Mirandola, George Neves, Claudio Soárez, Norberto Alfonso, Carvalho Monteiro, James Darcy.

A comissão enviou ao dr. Alfredo Pinto, um ofício dando o resultado do seu trabalho.

A comissão examinou a situação econômica e financeira, tendo verificado as forças do seu activo, as suas reservas techniques.

Os exames feitos duraram três meses, tendo sido iniciado, a comissão todos os meios e esclarecimentos, confrontando-se os balanços da casa matriz no Brasil com a filial na Espanha e verificada por elles a concordância dos lançamentos respectivos.

Foi verificado a cuidadosa encrituração e levantado outro balanço, servindo de base aos valores atuais dos títulos.

Todas as rubricas foram examinadas com o maximo cuidado e verificada a exactidão das reservas tecnicinas.

A maior parte do activo é representada por vultuosos algarismos de títulos da dívida pública federal, e municipal e também por títulos da dívida pública espanhola e bens de raios e empréstimos sobre canção, etc.

A comissão examinadora concluiu pela perfecta equivalência entre as forças do activo e passivo da Equitativa, mostrando que a situação destas é sólida.

O dr. James Darcy, devido achar-se no extrangeiro, não assignou o parecer da Comissão.

As impressões de um médico brasileiro sobre os Estados Unidos da América do Norte

Rio, 19. O medico Castillo Juñior, que visitou os Estados Unidos, a convite da "Rockefeller Foundation", foi entrevistado pelos jornalistas.

Disse que veio surpreendido do que viu nos Estados Unidos, em relação aos serviços públicos de hygiene.

impostos sobre esses imóveis, a não ser que as Constituições Estaduais ou leis ordinárias o vedem expressamente.

O poder tributário conferidos aos Estados pelo artigo 9 é um dasquelles que podem ser delegados às municipalidades, conforme já é demonstrado aliás, exhaustivamente, Ruy Barbosa, invocando a autoridade respeitável de THOMAS COOLEY.

Assim, os referidos tributos podem ser cobrados exclusivamente pelos Estados, ou exclusivamente pelas municipalidades, ou ainda simultaneamente pelos Estados e exclusivamente pelas municipalidades.

Em São Paulo, por ex., o imposto predial é cobrado no Capital pelo Estado, por lhe competirem os serviços de iluminação e esgotos e nos demais municípios pelas respectivas municipalidades (Lei 583 de 29 de Agosto de 1905).

O de transmissão de propriedade é exclusivamente do Estado (Lei n.º 1.017 de 21 de Outubro de 1916).

Teve os mais calorosos elogios à Sardine. Publica adiâ.

Declarou que trouxe ótimas impressões do povo americano que tem verdadeira sympathia pelo Brasil, demonstrando sempre o mais vivo interesse pelas nossas causas.

A comunicação da chegada do navio "Roma"

Rio, 19. O Estado-Maior da Armada recebeu do addido naval do Brasil, na Itália, um telegramma, comunicando que o convoglio italiano "Roma", onde viaja, partiu de Bahia, no dia 28 com destino a este porto.

O comandante Captao saúda o almirante Frontin

Rio, 19. O almirante Max Frontin, Chefe do Estado-Maior da Armada, recebeu do comandante Captao um telegramma de affectuosa saudação.

O almirante Max Frontin respondeu, agradecendo e retribuindo as saudações.

Um negociante uruguayo dá interessantes informes sobre a Suécia e a Itália

Rio, 19. O negociante uruguayo Avellanera, de passagem a bordo do vapor "Avon", declarou a um representante da "Notícia", que a Suécia é um grande centro de comércio do Brasil, e que o café e o fumo brasileiros têm ali grande consumo. Foi em seguida da Itália, onde é difícil se viver, devido á carestia da vida.

Disse que a situação apremiante que atravessa actualmente a Itália não é em consequencia da guerra desta e sólida.

Disse que a situação apremiante que atravessa actualmente a Itália não é em consequencia da guerra destas e sólida.

O arroz exportado foi de 51.916 toneladas no valor de 2.673.009 de libras esterlinas.

Algodão 33.258 toneladas no valor de 2.473.000 de libras esterlinas.

A borboleta elevou-se a 12.293 toneladas, no valor de 2.353.000 libras esterlinas. Capitó 15.707 toneladas, no valor de 1.696.000 libras esterlinas.

O imposto de industria e profissão em quasi todos os Estados é cobrado cumulativamente pelo Estado e pelas municipalidades.

Tudo depende do que estiver establecido na Constituição ou leis Estaduais.

A Constituição de Santa Catarina, no artigo 75, numero IV, diz que os Conselhos Municipais podem imponer as contribuições ou taxas sobre fatores a matéria que não for privativa da União ou do Estado ou incompatible com suas Constituições e leis.

As contribuições sobre imóveis rurais ou suburbanos são só privativas da União. Ao contrario, foram expressamente excluídas da sua competência.

No Constituição do Estado não há dispositivo sequer fornecendo privilégio aos tributos sobre imóveis rurais ou suburbanos.

Daí, portanto, se não pode concluir que os municípios têm vedado imponer imóveis rurais, de modo a regular imóveis rurais a lei votada pelo Conselho Municipal de São José.

As leis n.º 583, 647, 1.017, mostram que o Poder Legislativo do Estado sempre que estabelecer qualquer provisão referente a tributação pelo Estado ou pelas municipalidades, fal-o de modo categorico e terminante.

A "Notícia" sugere a lei de "Magas" ir beneficiar os restos mortais do ex-imperador

Rio, 19. A Notícia suggeriu a lei de

"Magas" ir beneficiar os restos

mortais do ex-imperador

Rio, 19. A Notícia suggeriu a lei de restos mortais do ex-imperador sejam repatriados a bordo do "Alegre", que foi o quanto que levou toda a família imperial para o exílio.

Acrescentou que este navio tem as máquinas perfeitas apesar de

estando de refaria no casco.

Cresce a renda do imposto de consumo

Rio, 19. A renda do imposto de consumo arrecadada em 1919, foi de 54.427 contos.

Em 1919 esta renda elevou-se a 131.481 contos.

O banquete da Delegação Uruguaya à Exposição do Gado

Rio, 19. Realizou-se no "Palaço Hotel", o banquete que a Delegação Uruguaya na Exposição do Gado ofereceu à Comissão Executiva daquela Exposição, comparecendo os sr. dr. Simões Lopes, Ministro da Agricultura; Leon Suarez, Ministro do Uruguay; Julio Moro, Octavio Carneiro, Presidente da Comissão e outros membros das Delegações extrangeiras.

Ao «champagne» fallou, oferecendo o banquete, o sr. Oscar Carrasco.

O sr. Oscar Carneiro respondeu, agraciando o banquete, o sr. Oscar Carrasco.

O ministro do Uruguay levantou o brinde de honra ao sr. dr. Epitacio Pessoa.

O dr. Simões Lopes, Ministro da Agricultura, levantou o seu brinde ao sr. Balthasar Brun, Presidente do Uruguay.

Duas bandas de musica e uma orquestra tocaram durante o banquete.

Renuncia de deputado

Rio, 19. Na hora do presidente da Câmara foi lido um telegramma do deputado Justino Serpa, renunciando o seu mandato.

A nossa exportação

Rio, 19. A nossa exportação de algodão em Janeiro foi de 20.221 toneladas, no valor de 4.733.000 de libras esterlinas.

O arroz exportado foi de 51.916 toneladas no valor de 2.673.009 de libras esterlinas.

Algodão 33.258 toneladas no valor de 2.473.000 de libras esterlinas.

A borboleta elevou-se a 12.293 toneladas, no valor de 2.353.000 libras esterlinas. Capitó 15.707 toneladas, no valor de 1.696.000 libras esterlinas.

menos que a proibição conste de alguma lei ordinária.

Não ha, de conseqüente repugnância alguma entre a lei e a que se refere a consulta e as Constituições de República e do Estado.

Tudo depende do que estiver establecido na Constituição ou leis Estaduais.

Não existe lei alguma proibindo que os municípios imponham os predios rurais.

Então, sim, a n.º 583 que proíbe ao Estado imponer os predios rurais.

Daí, portanto, se não pode concluir que os municípios imponham os predios rurais, de modo a regular os imóveis rurais.

Então, sim, a n.º 583 que proíbe ao Estado imponer os predios rurais.

Daí, portanto, se não pode concluir que os municípios imponham os predios rurais.

Então, sim, a n.º 583 que proíbe ao Estado imponer os predios rurais.

Então, sim, a n.º 583 que proíbe ao Estado imponer os predios rurais.

Então, sim, a n.º 583 que proíbe ao Estado imponer os predios rurais.

Então, sim, a n.º 583 que proíbe ao Estado imponer os predios rurais.

Não o tenda feito em relação aos predios rurais, é porque quia permitir as municipalidades que os tributasse.

Não se diga que a lei 583 traz n' seu escrito essa proibição. Nella não ha uma expressão sequer que possa levar à essa conclusão.

Costa e cunha que «as tributações tem a liberdade de declarar o acto nulo, porque na opinião de elle se oppõe ao espírito que se tem para querer a Constituição, mas não exprime em palavras».

Nar article écrit à Paris, il déclare au contraire que la loi 583 est une loi qui ne peut être jugée contraire à la Constitution, car il n'y a pas d'opposition entre la loi et la Constitution.

When the fundamental law has limited either in terms or by necessary implication, the general powers conferred upon the legislature, we cannot derive a limitation underlie notion of having divergent's meaning, in the spirit of the constitution, namely, in the event mentioned in the law, it is, of course, limited.

Um dia, o dr. Costa e cunha, da seguinte maneira:

A Lei n.º 2.7 de 30 de Dezembro de 1919 do município de São José não é uma instituição municipal, é um querer de lei da Constituição.

Supõe-se por isso, o deputado Dr. Epitacio Pessoa, que é deputado da Constituição Federal, isto é, autonomia administrativa, como bem accentua o doutor Candido Mendes.

O poder para organização municipal foi exclusivamente outorgada aos Estados, conseguintemente a estes, e não a União, incumbia, ao organizar-se, determinar, entre os impostos e taxas, cuja decretação a Crm. Ped. atribui-lhes, que os necessários à sustentação dos estados municipais.

Nela devia atribuir aos municípios, por que nos moldes adoptados a organização dos Estados só se cogitou, relativamente aquelas de assegurar-lhe a autonomia, em italo quanto respeitasse ao seu peculiar interesse (art 08 da Constituição Federal); isto é, autonomia administrativa, como bem accentua o doutor Candido Mendes.

O poder para organização municipal foi exclusivamente outorgada aos Estados, conseguintemente a estes, e não a União, incumbia, ao organizar-se, determinar, entre os impostos e taxas, cuja decretação a Crm. Ped. atribui-lhes, que os necessários à sustentação dos estados municipais.

As suas leis não establecem restrições a respeito; por isto a uma vez que não se considerou renja exclusivamente estatal a que devesse recarregar sobre os predios sub-urbanos, aos Conselhos Municipais vedado não era ampliar o alíudido imposto a esses predios.

Na expressão rurais e urbanos usada pela Constituição Federal estão compreendidas as demais sub-divisiones territoriais.

E certo que o Estado na lei do imposto territorial (lei 1231 de 1918) taxou a propriedade rural, onde compreendida se acusa a sub-urbana, porém do seu artigo 2º vê-se que, para o contudo do valor sobre que se deve recarregar imposto, foram expressamente excluídos os predios e beneficiárias pelo que nem ao menos se verifica a taxação cumulativa.

Salvo melhor juizo.

Florianópolis, 3 de Julho de 1920.

(Assinado) Honório da Cunha.

Festa de São Vicente

Na capela do Colégio Conselho de Jesus realizou-se, hontem, a festa de São Vicente, que consiste da missa cantada às 9 horas.

A essa solemnidade assistiram todas as alunas do Colégio.

REMOÇÃO

O professor Ayton Lisbôa, do Patronato Agrícola de Anchieta, foi removido para o de Pereira Lima em Minas Gerais.

